



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 457/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 26 de junho de 2025.

Assunto: **solicita**

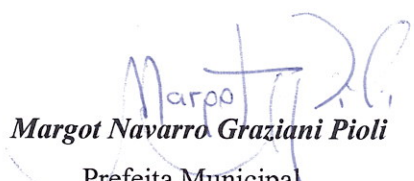
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, valho-me do presente, para reiterar a solicitação do Ofício n.º 373/2025/Gabinete do Prefeito, enviando a esta Casa Legislativa na data de 05/06/2025 através do sistema SAPL, no sentido de encaminhar as alterações pretendidas pela Concessionária SERBET, protocolada nesta Prefeitura sob o número 6.582/2025 para ciência, e ainda, para solicitar a especial colaboração de Vossa Excelência no sentido de manifestar no prazo de 10 (dez) dias a viabilidade da proposta legislativa junto aos nobres Edis, conforme manifestação do Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, cuja cópia segue anexo.

Ressalto ser de extrema importância à necessidade de posicionamento quanto ao tema por parte do Poder Legislativo, de modo a possibilitar o envio do necessário projeto de lei, objetivando, dessa forma, uma eventual paralização dos serviços por parte da empresa Concessionária

Na certeza de poder contar com a atenção de sempre, despeço-me.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 6582/2025

Exma. Sra. Prefeita

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Cuida o presente de ofício encaminhado a esta Municipalidade pela empresa concessionário do serviço de estacionamento rotativo nesta Cidade, por meio do qual postula o encaminhamento de proposta legislativa à Edilidade local, objetivando a reforma das regras que encapsulam a concessão e que contribuiriam para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Entretanto, para que seja possível êxito na propositura, imperiosa se mostra a aquiescência, mesmo que preliminar, do Poder Legislativo local, quanto às alterações pretendidas e devidamente informadas junto ao ofício que faz abertura do presente, procedimento, aliás, que foi solicitado pelos nobres edis na referida reunião datada de 08/04/2025.

Logo, antes de nos debruçarmos na elaboração da minuta de projeto de lei pretendida, tenho que a oficialização da Câmara de Vereadores, na pessoa de seu ilustre Presidente, para que se manifeste acerca da pretensão trazida a lume, mostra-se imperiosa para o caso.

Assim, salvo melhor juízo, sugiro seja oficiada a Câmara de Vereadores, para que se manifeste acerca da pretensão da concessionária, externando a viabilidade de sua propositura junto ao seletivo grupo de legisladores locais.

Desta feita, encaminho o presente para ciência de Vossa Excelência, bem como, para decisão acerca do acolhimento ou não da sugestão acima ventilada.

Andradas, 30 de maio de 2025.

VALDIR

BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por

VALDIR BASSO:90949498653

Dados: 2025.05.30 15:06:15 -03'00'

VALDIR BASSO

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e
Defesa do Cidadão